



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 1097 , DE 30 DE DEZEMBRO DE 2019.

Altera o anexo I da Portaria nº 946 de 4 de novembro de 2019, que designa membros do MPDFT para atuar no recesso forense 2019/2020.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993 e,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o anexo I da Portaria nº 946, de 4 de novembro de 2019, que designa membros do MPDFT para atuar no recesso forense 2019/2020, passando a vigorar com as seguintes designações:

RECESSO DE FINAL DE ANO 2019/2020

DURANTE OS DIAS ÚTEIS, FORA DO HORÁRIO DE EXPEDIENTE FORENSE:

(SOMENTE NO CELULAR DO PLANTÃO NO HORÁRIO DE 0H ÀS 12H E DAS 19H ÀS 24H)

02/01/2020 (QUINTA-FEIRA)	CÍNTIA COSTA DA SILVA	Celular do plantão - 0h às 12h e das 19h às 24h
06/01/2020 (SEGUNDA-FEIRA)	MARIANA SILVA NUNES	Celular do plantão - 0h às 12h e das 19h às 24h

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.


FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO